

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 41062020

Código de validação: AC5BA24B4B

O DOUTOR **RAFAEL FELIPE DE SOUZA LEITE**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL N. 094/2004 de 22 de outubro de 2004, que dispõe sobre o Feriado Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, **no dia 10 de novembro de 2020**, em razão da celebração do aniversário de emancipação política do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente forense no dia 10 (dez) de novembro de 2020.

Art. 2º. O plantão Judicial funcionará normalmente para apreciar as questões urgentes.

Publique-se. Comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, **VIA DIGIDOC.**

Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca, 09 de novembro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

RAFAEL FELIPE DE SOUZA LEITE
Diretor do Fórum da Comarca de São Pedro da Água Branca - Inicial
Vara Única de São Pedro da Água Branca
Matrícula 185660

Documento assinado. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, 09/11/2020 09:51 (RAFAEL FELIPE DE SOUZA LEITE)

